



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” - HABILITAÇÃO e “B” - PROPOSTA
COMERCIAL DO CONVITE N.º 036-PMO/2017**

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e dezessete, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, composta pelos servidores GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO - Presidente, SUZIANNE MONTEIRO DINIZ - Secretária, DIRCE CARVALHO FIGUEIREDO - Membro, ROMARIO SOUZA DA SILVA - Membro,, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 036-PMO/2017 cujo objeto é: contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra, para execução dos serviços de manutenção e reparo de bombas submersas e painéis de comando dos microssistemas de abastecimento de água da zona urbana do Município de Oriximiná, conforme Memorial Descritivo, anexo II deste Instrumento Convocatório. Às nove horas do dia supra a Sra. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a Secretária que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: PINHEIRO & CONCEIÇÃO LTDA-ME, representado por PAULO RAUL PINHEIRO DA CONCEICAO, MANUEL DE O. GUIMARÃES NETO - ME, representado por MANUEL DE OLIVEIRA GUIMARAES NETO, ROSINELE CAVALCANTE NORONHA 00147210232, representado por ROSINELE CAVALCANTE NORONHA. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, a Sra. Presidente proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: PINHEIRO & CONCEIÇÃO LTDA-ME e MANUEL DE O. GUIMARÃES NETO - ME. A empresa ROSINELE CAVALCANTE NORONHA 00147210232 foi desclassificada por não apresentar os atestados de capacidade técnica e a comprovação do Cartão/Token para assinatura digital. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope “B” Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida a Sra. Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante PINHEIRO & CONCEIÇÃO LTDA-ME foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R\$

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ



140.033,00 (Cento e Quarenta Mil, Trinta e Três Reais). Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO	_____
Secretário	SUZIANNE MONTEIRO DINIZ	_____
Membro	DIRCE CARVALHO FIGUEIREDO	_____
Membro	ROMARIO SOUZA DA SILVA	_____

PARTICIPANTES DO CERTAME	ASSINATURA
PINHEIRO & CONCEIÇÃO LTDA-ME	_____
MANUEL DE O. GUIMARÃES NETO - ME	_____